



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 068, de 08 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS:

Membros titulares

Marcos Vinícios Luft – Presidente e Representante no Colegiado

Michele Doris Castro – Secretária

Amir Tauille – Suplente no Colegiado

Membros Suplentes

Roger Sá da Silva - 1º suplente

Gabriel de Abreu Mussato - 2ºsuplente

Parágrafo único: O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 01/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis